



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2512 – Ano 11 Quarta-Feira, 8 de julho de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Decretos.....	2
Editais de Convocação.....	7
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	8
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº. 152/PMC/2020.....	8
Chamamento do Segundo Colocado do Pregão 130/PMC/2020.....	9
Relatorios de Amostras - Pregão 130/PMC/2020.....	10
Avisos de Licitação.....	20
Aviso de Retificação e Remarcação.....	21
Aviso de Suspensão de Licitação.....	22

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.733, de 3 de julho de 2020.

Denomina Rua Nilo Frasson.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Nilo Frasson**, a atual Rua SD-2034-005, localizada no Loteamento Vale do Horizonte, Bairro Linha Anta, a qual tem seu início, na Rua SD-2028-005, prosseguindo no sentido Norte, por aproximadamente 235 metros, até o bolsão de retorno denominado "cul-de-sac".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 34/2020 – Autoria: Vereador Zairo José Casagrande

LEI Nº 7.734, de 3 de julho de 2020.

Denomina Rua Gilio Puziski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Gilio Puziski**, a atual Rua SD-2198-003, localizada no Loteamento Jardim Iolanda, Bairro Linha Batista, a qual tem seu início na Rua SD-2197-003, prosseguindo no sentido Sul, por aproximadamente 360 metros, até o bolsão de retorno denominado "*cul-de-sac*".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 35/2020 – Autoria: Vereador Zairo José Casagrande

LEI Nº 7.735, de 3 de julho de 2020.

Denomina Rua Valentim Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Valentim Rodrigues**, a atual Rua SD-2195-003, localizada no Loteamento Jardim Iolanda, Bairro Linha Batista, a qual tem seu início na Rua SD-2201-003, prosseguindo no sentido Oeste, por aproximadamente 220 metros, até o limite do imóvel lançado atualmente sob a inscrição imobiliária nº 0.03.46.0080.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 36/2020 – Autoria: Vereador Zairo José Casagrande

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 830/20, de 30 de junho de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Gersino de Lucca e Tamara de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 569660 de 23/10/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **GERSINO DE LUCCA E TAMARA DE SOUZA**, medindo 1.247,65m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 31.561,61m² (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), situada no Bairro Verdinho, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 28.817, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Paschoal Pavei, medindo 1.247,65m², com as seguintes confrontações:

NORTE	94,53m com a Rodovia Paschoal Pavei;
SUL	94,51m com a área remanescente;
LESTE	13,47m com terras de Gersino de Lucca (matr. 28.822);
OESTE	12,93m com terras de Gersino de Lucca e Tamara de Souza (matr. 28.818).

II - **área remanescente**, medindo 30.313,96m², com as seguintes confrontações:

NORTE	94,51m com a área desapropriada ocupada pela Rodovia Paschoal Pavei;
SUL	93,78m com a Rua das Roseiras;
LESTE	321,38m com terras de Gersino de Lucca (matr. 28.822);
OESTE	322,64m com terras de Gersino de Lucca e Tamara de Souza (matr. 28.818).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/asb.

DECRETO SG/nº 831/20, de 30 de junho de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Espólio de Carlos Rosso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 581384 de 15/04/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ESPÓLIO DE CARLOS ROSSO**, medindo 54,00m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), situada no Bairro Vila Isabel, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 29.104, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Gentil Antônio Alamini, medindo 54,00m², com as seguintes confrontações:

NORTE	3,64m com a Rua Gentil Antônio Alamini;
SUL	3,58m com terras de Roseberto Luiz Carminatti (matr. 29.105 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
LESTE	15,00m com a Rua Gentil Antônio Alamini;
OESTE	15,00m com a área remanescente.

II - **área remanescente**, medindo 336,00m², com as seguintes confrontações:

NORTE	22,36m com terras de Albina Fabri Baldessar (matr. 29.103 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
SUL	22,42m com terras de Roseberto Luiz Carminatti (matr. 29.105 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
LESTE	15,00m com a Rua Gentil Antônio Alamini;
OESTE	15,00m com terras de Casa de Saúde Rio Maina Ltda (matr. 92.685 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/asb.

DECRETO SG/nº 832/20, de 30 de junho de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Construtora Locks Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 573610 de 16/12/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CONSTRUTORA LOCKS LTDA**, medindo 225,00m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada no Bairro Mina do Mato, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 54.617, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Av. Presidente Juscelino, medindo 225,00m², com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00m com terras de Evaldo Machado (matr. 2.263);
SUL	11,00m com terras do Município de Criciúma (matr. 17.411) e 4,00m com a Avenida Presidente Juscelino;
LESTE	15,00m com a Avenida Presidente Juscelino;
OESTE	15,00m com terras de Construtora Locks Ltda (matr. 54.617).

II - **área remanescente**, medindo 225,00m², com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00m com terras de Bruno Ronchi e Anita Comin Ronchi (matr. 47.104);
SUL	15,00m com terras do Município de Criciúma (matr. 17.411);
LESTE	15,00m com a Avenida Presidente Juscelino;
OESTE	15,00m com terras de Bruno Ronchi e Anita Comin Ronchi (matr. 53.797).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/asb.

DECRETO SG/nº 833/20, de 30 de junho de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Adayr Cabreira Filho e Esposa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 585105 de 10/06/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra de propriedade de **ADAYR CABREIRA FILHO E ESPOSA**, medindo 676,23m² e 901,52m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 23.040,00m² (vinte e três mil e quarenta metros quadrados), situada no Bairro Vila Floresta I, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 2.622, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Avenida Luiz Lazzarin, medindo 676,23m², com as seguintes confrontações:

NORTE	90,24m com a área remanescente;
SUL	90,00m com a Avenida Luiz Lazzarin;
LESTE	7,66m com parte de terras de Raridade Indústria Química LTDA ME (matr. 21.875);
OESTE	7,69m com parte de terras de André Gustavo Bergmann (matr. 4.818).

II - **área desapropriada 02**, para a Rua Noé Pirola, medindo 901,52m², com as seguintes confrontações:

NORTE	90,00m com a Rua Noé Pirola;
SUL	92,84m com a área remanescente;
LESTE	10,63m, sendo 4,30m com a Rua Noé Pirola e 6,33m com parte de terras de Valentim Ambrósio (matr. 23.386);
OESTE	11,87m com a Rua Noé Pirola.

III - **área remanescente**, medindo 21.462,25m², com as seguintes confrontações:

NORTE	92,84m com área desapropriada para a rua Noé Pirola;
SUL	90,24m com área desapropriada para a Avenida Luiz Lazzarin;
LESTE	246,71m, sendo: 17,37m com parte de terras de Valentim Ambrósio (matr. 23.386), 23,70m com terras de Mara Regina Colle Berti Thomaz e Outros (matr. 21.857), 23,70m com terras de Mara Regina Colle Berti Thomaz e Outros (matr. 21.859), 23,70m com terras de Valentina Scarduelli Ronsani (matr. 76.404), 23,70m com terras de Darci de Souza (matr. 74.717), 23,70m com terras de Rosimeri de Souza Bonfante (matr. 21.860), 23,70m com terras de Ernani Pierini Bonfanti (matr. 21.867), 23,70m com terras de Inri Bonfanti (matr. 21.869), 23,70m com terras do Residencial “Bella Villa” (matr. 131.592), 23,70m com terras de Raridade Indústria Química Ltda – Me (matr. 21.873) e 16,04m com parte de terras de Raridade Indústria Química Ltda – Me (matr. 21.875);
OESTE	227,44m, sendo: 15,01m com parte de terras de André Gustavo Bergmann (matr. 4.818), 107,68m com terras de André Gustavo Bergmann (matr. 13.174), 32,75m com terras de Izabel Ribeiro Carlos (matr. 83.807), 12,00m com a Rua Maravilha, 30,00m com terras de Jaqueline Tatiani Padia (matr. 77.250) e 30,00m com terras de Luiz Carlos Reszka (matr. 78.676).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/asb.

DECRETO SG/nº 848/20, de 1º de julho de 2020.

Concede pensão por morte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 581889 de 24/04/2020 e conformidade com o art. 40, § 7º, inc. I, da Constituição Federal e art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER PENSÃO, POR MORTE,

a **NARA TEREZINHA PEDROSO DOS SANTOS**, cônjuge do servidor municipal falecido **ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 2672, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, no valor correspondente ao pagamento dos proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores de Criciúma - CRICIUMAPREV, a partir de 21 de abril de 2020, data do óbito e vacância do cargo do servidor, conforme Certidão de Óbito registrada sob matrícula nº 108076 01 55 2020 4 00142 135 0047100 15, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma/SC, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

Salário Base	R\$	1.310,96
Anuênio	R\$	144,20
Triênio	R\$	327,74
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º	R\$	755,00
Produtividade (pátio)	R\$	36,19
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	442,58
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	110,64
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	48,68
Total dos Proventos	R\$	3.175,99
Fator de Proporcionalidade/Coeficiente		100%

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV
ERM.

DECRETO SE/nº 850/20, de 2 de julho de 2020.

Exonera, a pedido, Morgana da Silva Raupp Antunes, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 585322 de 15/06/2020 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de junho de 2020, **MORGANA DA SILVA RAUPP ANTUNES**, matrícula nº 57.097, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 07/02/2019 pelo Decreto SG/nº 170/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 851/20, de 2 de julho de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 418/19, de 18 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 584881 de 09/06/2020 e de conformidade com o § 1º do art. 109, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir de 1º de julho de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 418/19, que concedeu licença sem vencimentos a **KALYNE TEREZA MACHADO**, matrícula nº 56.184, Professor IV – Matemática, lotada com 20 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, no período de 11/03/2019 a 11/03/2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 857/20, de 2 de julho de 2020.

Concede readaptação a Rachel Christina Bernardez.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 583055 de 15/05/2020 e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerado o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV, resolve,

CONCEDER readaptação a

RACHEL CHRISTINA BERNARDEZ, matrícula nº 53.890, Professor I, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 7 (sete) meses, no período de 10 de junho de 2020 a 9 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2020.

CLESIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação
ERM.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Cricipuma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 008/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 008/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nºs 1505/19 de 02/12/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

DS CENTRO

ESF SANTA BÁRBARA

Inscrição	Nome	Class
376	JOELMA DEOLINDO	6º

Paço Municipal Marcos Rovaris, 06 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **PSICÓLOGO**

CH semanal: **40 horas** semanais

Nível Escolaridade: **Superior**

Secretaria/Setor: **Saúde**

CLASSIF	NOME
8	MARCIA HELENA PEREIRA FEDALTO

Paço Municipal Marcos Rovaris, 06 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Extrato de Ata de Registro de Preços

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 002/FMAS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/FMAS/2020

Objeto: registro de preços de itens para cesta básica, relativo aos benefícios eventuais, em atendimento a Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 06/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 152/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 585000

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e com blocos de concreto (lajotas) em 11 (onze) ruas do BAIRRO BUENOS AIRES no município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às quatorze horas, do dia sete, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ – 01.490.849/0001-53; JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ – 14.750.918/0001-62; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ – 05.895.635/0001-18 e CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93. Encontravam-se presentes neste ato os representantes legais das empresas SETEP, JV JUTTEL e JR. Também presente nesta sessão a Vereadora Geovana Benedet Zanette assim como a Sra. Solange Cardoso representando o bairro Buenos Aires. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr.º ANDRÉ ZANATTA LOCKS representante legal da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., fez que constasse em ata que a empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI apresentou CRC sem autenticação, descumprindo o item 4.1. do edital. Já a Srt.ª EMILY MASSON STEINER representante legal da empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e o Sr.º TIAGO AGUIAR MARCOLINO representante legal da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, nada declararam. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente certificadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 07 dias do mês de julho do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro Suplente

Chamamento do Segundo Colocado do Pregão 130/PMC/2020 **Governo Municipal de Criciúma**

CHAMAMENTO DO SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO 130/PMC/2020

Solicitação de amostras das empresas que ficaram classificadas na situação de segunda colocada no pregão presencial 130/PMC/ que tem por objetivo o Registro de preços para aquisição futuras de material de expediente, para atendimentos as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma.- SC. Devem trazer conforme o prazo para apresentação estabelecido, 03 (três) dias úteis, após a data de publicação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID		EMPRESA
1	Apagador para Quadro Branco Flip Top para guardar os pincéis medindo 15,0 X 6,0 cm., corpo plástico de alta resistência com superfície interna em espuma e base de feltro. APRESENTAR AMOSTRA.	Unid.	LIYKE	Printsul
34	CANETA hidrográfica (hidro cor) tamanho mínimo 14cm - jogo com 12 cores, lavável. Apresentar registro no INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	Caixa	LEO	Eduardo Bastos
51	Cola instantânea, para adesão em diversos tipos de materiais, embalagem com peso mínimo de 2g.	Unid.	Teck Bond	ELMO Papelaria
74	Grampo trilho encadernador, material aço NIQUELADO , comprimento de 80mm, tipo linguet.Os compressores do trilho devem ter acionamento suave e que não se sobreponham. Caixa com 50 Unidades	Caixa	BRW	ELMO Papelaria
77	Lápis preto de grafite nº 2 – Lápis grafite de em madeira corpo cilíndrico, código de barras no corpo do lápis, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB,o grafite deve ser inteiriço, sem emendas, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. em caixa com 1 grossa, medindo 7mmx 175mm (144 lápis). Classificado dentro das normas EN71, com o selo do INMETRO e certificado ambiental FSC ou CERGFLO. APRESENTAR AMOSTRA	Caixa	Multicolor	LIPAPER
90	PAPEL carbono filme A4 - 29,7 cm x 21 cm - preto - caixa com 100 unidades	Caixa	RADEX	ELMO Papelaria
103	Pasta catalogo para documentos tamanho ofício com 50 plásticos. Formato:243x333mm. Com 4 Colchetes. Com visor para identificação.	Unid.	ACP	PRIN LUX
136	Umedecedor dedos 12g, caixa com 12 unidades.	Caixa	Starprint	ELMO Papelaria

DAS AMOSTRAS:

As amostras deverão obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante, com número da licitação e protocolo de entrega.

As amostras deverão ser encaminhadas a Diretoria de Logística, Localizado na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris", bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050.

Criciúma, 07 de julho de 2020.

Relatorios de Amostras - Pregão 130/PMC/2020

Governo Municipal de Cricipuma

Assunto: Análise das amostras, referente ao pregão 130/PMC/2020.

As empresas abaixo foram ganhadoras do Pregão Presencial 130/PMC/2020, que tem por objetivo o Registro de preços para aquisição futuras de material de expediente, para atendimentos as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma.- SC. conforme prazo para apresentação estabelecido, e de acordo com o instrumento convocatório trouxeram amostras para análise dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID		EMPRESA	SITUAÇÃO
12	Bloco de recado autoadesivo, reposicionava, 38mmx50mm cor Neon, pacote com 4 blocos, com no mínimo 50 folhas.	PCTE	BRW	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
15	BOBINA DE SENHA NUMERICA -Bobina de senhas pre-numeradas, bico de pato, pre-destacadas e pre-picotadas, em sequencias de 000 a 999, medindo 4 cm de largura. Tiquete com formato em "U", facilmente destacável. Cores: preto, azul, vermelho ou verde	Unid.	VBN	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
17	Borracha apagadora escritas branca escolar – nº 40, confeccionada em látex que não borre nem danifique o papel. Caixa contendo 40 unidades.	Caixa	Premier	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
24	CAIXA organizadora alta transparente 30 litros, em polipropileno, com tampa e 2 travas laterais para fechamento da tampa. Medidas do produto: 435x285x250mm (COMPR. xLarg. Alt.). Apresentar junto à proposta, catalogo do produto identificando o mesmo.	Unid.	PLASUTIL	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
26	Caixa organizadora média (20,39 litros) em polipropileno. Acompanha 2 pegadores para mãos e 2 canaletas. Dimensões: 380 x 290 x 185 mm. Espessura: 0,90. Na cor Cristal. Apresentar junto à proposta, catálogo do produto identificado mesmo.	UND	SANREMO	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
30	Caneta esferográfica AZUL ponta fina, corpo cilíndrico ou sextavado, ou outro formato anatômico, com tampa removível ante asfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio espessura do traço de mínimo 07 e máximo 0,8 mm. Caixa contendo 50 Unidades. APRESENTAR AMOSTRA	Caixa	BIC	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
31	Caneta esferográfica PRETA ponta fina, corpo cilíndrico ou sextavado, ou outro formato anatômico, com tampa removível ante asfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio espessura do traço de mínimo 07 e máximo 0,8 mm. Caixa contendo 50 Unidades. APRESENTAR AMOSTRA	Caixa	BIC	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
32	Caneta esferográfica VERDE ponta fina, corpo cilíndrico ou sextavado, ou outro formato anatômico, com tampa removível ante asfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio espessura do traço de mínimo 07 e máximo 0,8 mm. Caixa contendo 50 Unidades. APRESENTAR AMOSTRA	Caixa	BIC	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO

33	Caneta esferográfica VERMELHA ponta fina, corpo cilíndrico ou sextavado, ou outro formato anatômico, com tampa removível ante asfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio espessura do traço de mínimo 07 e máximo 0,8 mm. Caixa contendo 50 Unidades. APRESENTAR AMOSTRA	Caixa	BIC	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
34	CANETA hidrográfica (hidro cor) tamanho mínimo 14cm - jogo com 12 cores, lavável. Apresentar registro no INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	Caixa	WORLD	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	Reprovado- tamanho não está em conformidade e com a descrição do Edital.
35	CANETA para retroprojektor - ponta 1.0mm	Unid.	Lyke	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
60	Etiqueta carta para impressoras disk Jet e Laser, PAPEL A 4 , caixa com 100 folhas com no mínimo 30 etiquetas, na medida de 63,5 x 25,4 mm.	Caixa	Imprimaster	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
74	Grampo trilho encadernador, material aço NIQUELADO , comprimento de 80mm, tipo linguet. Os compressores do trilho devem ter acionamento suave e que não se sobreponham. Caixa com 50 Unidades	Caixa	LIKE	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	REPROVADO - solicitado no edital niquelado- produto ofertado galvanizado
76	Lápis colorido – Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato sextavado,	Caixa	Word Master	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
77	Lápis preto de grafite nº 2 – Lápis grafite de em madeira corpo cilíndrico, código de barras no corpo do lápis, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, o grafite deve ser inteiriço, sem emendas, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Em caixa com 1 grossa, medindo 7mmx 175mm (144 lápis). Classificado dentro das normas EN71, com o selo do INMETRO e certificado ambiental FSC ou CERGFLO. APRESENTAR AMOSTRA	Caixa	FIX	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	REPROVADO - produto ofertado em descordo com a descrição do Edital- sem o e certificado ambiental FSC ou CERGFLO,
86	Marcador permanente (plásticos, acrílicos, vinil e vidros)	Unid.	LIKE	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
87	MASSA de modelar - atóxica - caixa com 12 cores -180 gr	Caixa	Massabel	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
112	Perfurador 2 furos para até 12 folhas de papel 75g/m², metálico, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm,	Unid.	LIKe	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO

	distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Apresentar amostra				
121	Plástico autoadesivo de fácil aplicação (tipo Papel Contact) transparente, rolo com no mínimo 45cmx25 metros, gramatura mínima 80 gr	Unid.	IMPTRITAC	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
125	Quadro de aviso 60x90cm com moldura em madeira revestido em cortiça.	Unid.	Cortiart	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
130	Tinta para carimbo, sem óleo, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco contendo mínimo 40 ml nas cores vermelha/preta e azul.	Unid.	Starprint	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	APROVADO
93	Papel Offset, alcalino, formato A-4(210x297mm), 75gr/M2, na cor branca	Caixa	CHAMEX	Dicapel Papéis e Embalagens Ltda.	APROVADO
91	Papel Offset, alcalino, formato A-3 (420x297mm), 75gr/M2, na cor branca,	Caixa	CHAMEX	Dipar Dist. De Papéis e revistas LTDA	APROVADO
92	Papel Offset, alcalino, formato A-4(210x297mm), 75gr/M2, na cor branca	Caixa	CHAMEX	Dipar Dist. De Papéis e revistas LTDA	APROVADO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID		EMPRESA	SITUAÇÃO
10	Bateria alcalina 1,5V LR44/A76/AG13 embalado em cartela com 10 Unidades	Cartela	ELGIN	ELMO PAPELARIA	APROVADO
23	Caixa em papelão para arquivo morto, papelão sem ranhuras, com massa homogênea, isento de manchas, cortado em molde provido de vincos que possibilitem dobras de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular nas dimensões 360x135x250mm (aprox.) Com furos laterais para ventilação, gramatura mínima de 350g/m².	Unid.	SC	ELMO PAPELARIA	APROVADO
25	CAIXA organizadora baixa transparente retangular 15 lt, em polipropileno, com tampa e 2 travas laterais para fechamento da tampa, capacidade 15 litros. Medida do produto: 418x280x210 (COMPR. X Lar. X Alt. Apresentar junto à proposta, catálogo do produto identificado mesmo.	Unid.	SANREMO	ELMO PAPELARIA	APROVADO
27	Caixa para correspondência em polietileno injetado, modelo tripla articulada, cor fumê de: Dimensões: 355 x 253 x 120 mm. Apresentar junto à proposta, catálogo do produto identificado mesmo.	Unid.	NOVACRIL	ELMO PAPELARIA	APROVADO
40	CD virgem 700mb de capacidade, multi Sped 1x52x5, acompanhado de caixa acrílica.	Unid.	ELGIN	ELMO PAPELARIA	APROVADO
62	Extrator de grampo de metal, tipo alavanca com 12 cm de comprimento, caixa com 12 unidades.	Caixa	CAVIA	ELMO PAPELARIA	APROVADO
70	Grampeador para papéis, tamanho grande comprimento base 18 - 20cm, capacidade de grampear 100 folhas com gramatura de 75g/m²	Unid.	CLASSE	ELMO PAPELARIA	APROVADO
82	Livro Ata pautado com 200 folhas, com margens numeradas tamanho A/4 capa dura.	Unid.	Pag BRASIL	ELMO PAPELARIA	APROVADO

94	Papel pardo Kraft 40 mt (1,5 Kg) monolúcido, gramatura 60	Rolo	NSL	ELMO PAPELARIA	APROVADO
96	Papel térmico para fax 30 mts x 21 cm	Unid.	Aloform	ELMO PAPELARIA	APROVADO
97	Pasta aba elástico em cartão duplex (250g/m²) pintado e plastificado na cor. Reforçada com ilhós. Dimensões: 350 x 240 mm. Espessura: 0.32. Diversas cores	Unid.	Thur	ELMO PAPELARIA	APROVADO
100	Pasta Arquivo polipropileno, abas fechamento com elástico, lombo 2 cm, espessura 0,65. Dimensões: 335 x 20 x 235 mm.	Unid.	Alaplast	ELMO PAPELARIA	APROVADO
101	Pasta Arquivo polipropileno, abas fechamento com elástico, lombo 3 cm, espessura 0,65. Dimensões: 335 x 30 x 235 mm.	Unid.	Alaplast	ELMO PAPELARIA	APROVADO
109	Pen drive de 16 Gb, USB 2.0	Unid.	Multilaser	ELMO PAPELARIA	APROVADO
110	Pen drive de 4GB, USB 2.0	Unid.	Multilaser	ELMO PAPELARIA	APROVADO
111	Pen drive de 8 Gb, USB 2.0	Unid.	Multilaser	ELMO PAPELARIA	APROVADO
114	Pilha grande: pilha alcalinas, na voltagem de 1,5 V, 2650 Mah, no tamanho grande (D). Embalado em cartela com 2 (duas) unidades, conforme a resolução N 257 de 30/06/99 do Conama. Norma ABNT 11175/90.	Cartela	ELGIN	ELMO PAPELARIA	APROVADO
118	Pilhas de Mercúrio, CR 2032, 3V, cartela com 5 unidades	Unid.	ELGIN	ELMO PAPELARIA	APROVADO
123	Quadro branco confeccionado em mdf e sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível, suporte para marcador e apagador. Dimensões 90x60cm.	Unid.	Stalo	ELMO PAPELARIA	APROVADO
124	Quadro branco confeccionado em mdf e sobreposto por laminado melâmico, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível, suporte para marcador e apagador. Dimensões 120x90cm.	Unid.	Cortiant	ELMO PAPELARIA	APROVADO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID		EMPRESA	SITUAÇÃO
2	Aparelho telefônico com fio, teclado padrão de 0 ao 9 com teclas (*) e (#), botões flash, redial, mute.	Unid.	INTELBRA S	FRANCIELI Borges Tartari P. EIRELI	APROVADO
3	Aparelho telefônico sem fio, teclado padrão de 0 ao 9 com teclas (*) e (#), botões flash, redial, mute.	Unid.	INTELBRA S	FRANCIELI Borges Tartari P. EIRELI	APROVADO
44	Clips para papel fabricado com arame de aço galvanizado, tamanho 6/0 caixas com 50 unidades.	Caixa	New	FRANCIELI Borges Tartari P. EIRELI	APROVADO
56	Envelope papel pardo tamanho 29 x 20 cm	Unid.	Foroni	FRANCIELI Borges Tartari P. EIRELI	APROVADO
83	Livro de protocolo capa dura, folhas margeadas e pautadas, constando na primeira ou na quarta face da capa as dimensões, número de folhas e gramatura nominal do papel do miolo e da capa. Dimensões mínimas de 140x200mm contendo no mínimo 96 folhas com gramatura mínima de 56g/m² nas folhas e 600g/m² na capa. Apresentar amostra	Unid.	Foroni	FRANCIELI Borges Tartari P. EIRELI	APROVADO
107	Pen drive 128GB USB 3.0	Unid.	Sandisk	FRANCIELI Borges Tartari P. EIRELI	APROVADO

120	Plástico autoadesivo de fácil aplicação (tipo Papel Contact) estampado, rolo com no mínimo 45cmx 10 metros, gramatura mínima 60 gr	Unid.	VMP	FRANCIELI Borges Tartari P. EIRELI	APROVADO
126	Régua escritório, poliestireno. Dimensões: 310 x 34 x 3 mm. espessura de 3mm, graduação centímetro / milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente. Apresentar certificado do INMETRO.	Unid.	WALLEU	FRANCIELI Borges Tartari P. EIRELI	APROVADO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
7	BANDEJA Acrílica dupla fixa	Unid.	Waleu	Klein Simionato	APROVADO
19	Caderno brochura (pequeno) 1/4 capa dura,	Unid.	JANDAIA	Klein Simionato	APROVADO
20	Caderno espiral (pequeno) 1/4 capa dura,	Unid.	JANDAIA	Klein Simionato	APROVADO
22	Caixa de arquivo morto polionda. Dimensões: 350x130x250mm.	Unid.	POLIBRAS	Klein Simionato	APROVADO
39	Cartucho deskjet HP 22 Colorido (original)	Und	HP	Klein Simionato	APROVADO
49	Cola Branca não toxica, lavável peso líquido de 110g composição: acetato de polivinila, uso escolar com selo do INMETRO. Validade mínima 24 meses após a entrega.	Unid.	PIRA	Klein Simionato	APROVADO
53	Corretivo líquido 18ML, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Correção a seco. Devera cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. Caixa contendo 12 unidades	Caixa	ECOLE	Klein Simionato	APROVADO
61	EXPOSITOR de informações em acrílico transparente para papel A4 (vertical) com duas opções de fixação: tiras adesivas e parafuso	Unid.	WALLEU	Klein Simionato	APROVADO
63	Fita adesiva branca com dorso de papel crepado e adesivo a base de borracha e resina 18mm x 50mt. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	EUROCEL	Klein Simionato	APROVADO
66	Fita adesiva plástica transparente 48 mm x 50 mts	Unid.	TACK TAPE	Klein Simionato	APROVADO
67	Fita dupla face fixa forte emborrachada. Composição: Massa de adesivo acrílico transparente de alta adesão e Liner de polietileno verde. Dimensão: 1,9 cm x 2 m. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	RENDICOL A	Klein Simionato	APROVADO
73	Grampo para grampeador galvanizado 26/6 caixas com 5000	Caixa	BRW	Klein Simionato	APROVADO
81	Livro Ata pautado com 100 folhas, com margens numeradas tamanho A/4 capa dura.	Unid.	SÃO DOMINGOS	Klein Simionato	APROVADO
88	Organizador de gavetas injetado em poliestireno com 6 divisórias. Dimensões: 265 a 240 x 20 mm. Na cor cristal	UND	Dello	Klein Simionato	APROVADO
102	Pasta Canaleta Ofício em polipropileno resistente com canaleta e lombada triangular. Dimensões: 330 x 230 mm. Espessura: 0,15. Na cor Cristal	UND	ACP	Klein Simionato	APROVADO

104	Pasta L em polipropileno flexível Dimensões: 310 x 220 mm com peso 0,019kg, contendo 10 unidades. Na cor Cristal.	Pcte	ACP	Klein Simionato	APROVADO
106	Pasta suspensa Kraft 331x200 caixa com 50 unidades, acompanhamento de visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica.	Caixa	FRAMA	Klein Simionato	APROVADO
116	Pilha Palito alcalinas (AAA) 1,5 Volts, embalado em cartela com 04 unidades de ótima qualidade.	Cartela	ELGIN	Klein Simionato	APROVADO
117	Pilha pequena alcalinas na voltagem 1,5 V; no tamanho (aa). Embalado em cartela com 04 unidades, conforme a resolução N 257 de 30/06/99 do Conama. Norma ABNT 11175/90.	Cartela	ELGIN	Klein Simionato	APROVADO
131	Tinta Reabastecedora para quadro branco, 200ml. Nas cores: PRETO, AZUL e VERMELHO	UND	KIT	Klein Simionato	APROVADO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	Apagador para Quadro Branco Flip Top para guardar os pincéis medindo 15,0 X 6,0 cm., corpo plástico de alta resistência com superfície interna em espuma e base de feltro. APRESENTAR AMOSTRA.	Unid.	CARBRINK	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	REPROVADO - Não atende as especificações do Edital-sem flip top
4	Apontador COM DEPÓSITO com lamina de aço temperado e com orifício de 2mm. Caixa com 24 unidades. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	Leo e Léo	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
5	ARMARIO para organização de chaves. Medidas aproximadas: 33 cm (comprimento) x 5 cm (largura) x23 cm (altura) comporta no mínimo 25 chaves. Fabricado em chapa de aço galvanizado, com pintura na cor cinza – NBR 7008 – resistente a corrosão, livre de arestas cortantes e com 5 anos de garantia. Acompanha suporte numerado e kit para fixação; com abertura frontal e fechadura (acompanha 02 cópias de chaves)	Unid.	MENNO	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
8	BARBANTE FIO 8 - Composição: 90% Algodão e 10% Poliéster. Embalagem 1kg	Unid.	Euroroma	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
13	Bobina de saco plástico transparente, capacidade 3 kg, picotada. Com 500 sacos.	Rolo	Liplast	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
14	BOBINA DE SENHA NUMERICA -Bobina de senhas pre-numeradas, bico de pato, pre-destacadas e pre-picotadas, em sequencias de 00 a 99, medindo 4 cm de largura. Tíquete com formato em "U", facilmente destacável. Cores: preto, azul, vermelho ou verde	Unid.	Rolomatic	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
36	CARTOLINA - tamanho 500X660mm - cores variadas.	Unid.	Allform	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
37	Cartolina tamanho ofício – cores variadas.	Unid.	CREDEAL	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
38	Cartucho Deskjet HP 21 Preto (compatível)	Und	Masterprint	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO

41	CD virgem, 700mb de capacidade, multi Sped 1x52x5, sem capa.	Unid.	Maxprint	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
42	CD-R regravável 24 x mídia prata 700 MB 80 mim, sem capa.	Unid.	Maxprint	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
43	Clips para papel fabricado com arame de aço galvanizado, tamanho 2/0 caixas com 100 unidades.	Caixa	BACHI	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
46	Clips para papel fabricado com arame de aço galvanizado, tamanho 3/0 caixas com 50 unidades	Caixa	BACHI	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
48	Cola Bastão não tóxica contendo no mínimo 8gr, para papel, cartolina, foto, selos e tecidos a base de resina sintética atóxica, com glicerina, água e conservantes. Validade mínima 24 meses após a entrega.	Unid.	MARIPEL	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
50	Cola instantânea, para adesão em diversos tipos de materiais, embalagem com peso mínimo de 20 g.	Und	ALMASUPER	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
52	Corretivo em fita de 6m x 5mm com tampa protetora. Caixa com 12 unidades	CX	Masterprint	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
57	Envelope papel pardo tamanho 34 x 24 cm	Unid.	Foroni	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
58	ENVELOPE pardo - 310 mm x 410 mm - 80 gr - caixa com 250 unidades	Unid.	Foroni	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
59	ESTILETE PROFISSIONAL 6 Polegadas, 8 lâminas. Lâmina feita em Aço Especial Temperado. Estrutura Interna De Metal. Empunhadura Emborrachada	Unid.	BRW	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
71	Grampeador para papéis, tamanho médio comprimento base 14 - 17cm, capacidade de grampear 20 folhas com gramatura de 75g/m²	Unid.	Masterprint	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
72	Grampo para grampeador galvanizado 23/13 caixas com 1000	Caixa	BRW	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
75	Grampo trilho plástico (macho/Femea) embalagem com 50 unidades	Pacote	LOURESSON	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
84	Livro fiscal ponto, 4 assinaturas formato 215 por 297 cm, com 50 folhas capa dura.	Unid.	Foroni	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
89	Organizador de mesa / porta lápis e clips Acrílico Transparente. Com dimensões de 9 cm de altura, 17 cm de comprimento e 14 cm de largura,	Unid.	WALLEU	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
95	Papel Sulfite Colorido,	Pcte	REPORT	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
98	Pasta arquivo de A-Z tamanho ofício, confeccionada em papelão, com revestimento interno plastificado lombo largo e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta	Unid.	FRAMA	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
99	Pasta Arquivo polipropileno, abas fechamento com elástico, lombo 5 cm, espessura 0,65. Dimensões: 335 x 55 x 235 mm.	Unid.	DAC	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
105	Pasta sanfonada em polipropileno. Com visores e etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico, com 12 divisões. Dimensões: 385 x 35 x 260 mm. Na cor Cristal	UND	DAC	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO

108	Pen drive 64GB, USB 3.0	Unid.	SANDISK	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
115	Pilha Média: pilha alcalinas na voltagem de 1,5, 2650 Mah; tamanho média C, Embalado em cartela com 02 unidades, conforme a resolução N 257 de 30/06/99 do Conama. Norma ABNT 11175/90.	Cartela	Maxprint	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
122	Prancheta de Madeira em Eucatex tamanho ofício com prendedor	Unid.	Stalo	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
132	Toner CF 410 Preto (Compatível)	Und	Masterprint	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
133	Toner CF 411 Ciano (compatível)	Und	Masterprint	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
134	Toner CF 412 Yello (compatível)	Und	Masterprint	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
135	Toner CF 413 Magenta (compatível)	Und	Masterprint	Lipaper Livraria, informática e Papelaria	APROVADO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
45	Clips para papel fabricado com arame de aço galvanizado, tamanho 8/0 caixas com 25 unidades.	Caixa	News	MARY BOOK COMERCIO LTDA	APROVADO
79	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	Faber Castell	MARY BOOK COMERCIO LTDA	APROVADO
80	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	Faber Castell	MARY BOOK COMERCIO LTDA	APROVADO
127	Suporte para Monitor 2 gavetas. Preto e Branco. Material em mdf 3/6 e 9mm. Pintado com tinta laca Black piano e branco laca. Medidas: 26x39x12 cm.	UND	SOUZA	MARY BOOK COMERCIO LTDA	APROVADO
128	Suporte para Monitor 3 gavetas. Preto e Branco. Material em mdf 9mm. Pintado com tinta laca Black piano e branco laca. Medidas: A x L x P: 15,5cm x 38,5 x 25,5 cm	UND	SOUZA	MARY BOOK COMERCIO LTDA	APROVADO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
16	Borracha Amarradilha- Elástico amarelo para dinheiro nº 18 com 100 grs. Produzido de látex. Pacote com 120 UND	Pcte	MAMUTH	Printsul Comércio Atacadista LTDA	APROVADO
18	Borracha de vinil para grafite de apagar, com cinta elástica, cores sortidas. Dimensões: 4,2x2,95x1,4cm	Unid.	ECOLE	Printsul Comércio Atacadista LTDA	APROVADO
29	Caneta destaca texto, material plástico com pontas macias chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso ou sublinhar com 2mm, não recarregável, cor fluorescentes amarela/azul/rosa/laranja/verde e vermelha, com boa resistência a luz. Composição: resinada termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Caixa contendo 12 Unidades.	Caixa	Neomundi	Printsul Comércio Atacadista LTDA	APROVADO

47	Cola Bastão não tóxica contendo no mínimo 40 gr, para papel, cartolina, foto, selos e tecidos a base de resina sintética atóxica, com glicerina, água e conservantes. Validade mínima 24 meses após a entrega.	Unid.	Neomundi	Printsul Comércio Atacadista LTDA	APROVADO
64	Fita adesiva em papel Kraft super reforçada marrom, de papel liso com dorso de papel Kraft tratado 19mm x 50mt. Com resistência à tração e à umidade. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	Neomundi	Printsul Comércio Atacadista LTDA	APROVADO
65	Fita adesiva plástica transparente 12mm x 30 mts	Unid.	Neomundi	Printsul Comércio Atacadista LTDA	APROVADO
78	Lápis preto grafite para desenho número 4B, corpo revestido em madeira, redondo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	Leonora	Printsul Comércio Atacadista LTDA	APROVADO
85	Marcador para quadro branco RECARREGÁVEL, composição tinta, solventes, pigmentos, aditivos e resinas. Corpo e tampa resinas termoplásticas, ponta acrílica, pavio poliéster, nas cores Preto, Vermelho e Azul.	Unid.	Neomundi	Printsul Comércio Atacadista LTDA	APROVADO
113	Perfurador 2 furos para até 20 folhas de papel 75g/m², metálico, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Apresentar amostra	Unid.	Lyke	Printsul Comércio Atacadista LTDA	APROVADO
119	Pincel atômico com pontas facetadas, diversas cores. (Trazer amostra do produto)	Unid.	Neomundi	Printsul Comércio Atacadista LTDA	APROVADO
129	Tesoura Doméstica, com lâmina em aço inox, com aproximadamente 20 cm de comprimento, sendo que a parte cortante da tesoura mede aproximadamente 08 cm, embalagem individual, acondicionadas em caixa. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	Neomundi	Printsul Comércio Atacadista LTDA	APROVADO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
54	DESCANSO PÉS - 'O Apoio ergonômico para Pés.	Unid.		RESOLVE COMERCIO E EQUIP. ERGONOMICOS LTDA	APROVADO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
6	BALAO nº7 - pacote com 50 unidades - cores diversas. Látex produzido naturalmente.	Pcte	HEPY	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	APROVADO
9	Bateria 9 volts no tamanho padrão, embalado em cartela com 01 unidade.	Cartela	ASFACEL	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	APROVADO
11	Bateria Recarregável 3,5 V Modelo 72300	Unid.	EXPOWER	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	APROVADO

21	Caderno Universitário capa dura, não reciclado, folhas margeadas e pautadas, constando na primeira ou na quarta face da capa as dimensões, número de folhas e gramatura nominal do papel do miolo e da capa. Dimensões mínimas de 200x275mm contendo no mínimo 96 folhas com gramatura mínima de 56g/m² nas folhas e 600g/m² na capa.	Unid.	CREDEAL	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	APROVADO
28	Calculadora de mesa 12 dígitos, função M-, M* e MCR e Formula, pilha e sola, auto desliga e inclinação do visor.	Unid.	CLASSE	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	APROVADO
68	Grafite de 0,5 MM para lapiseira tipo B comprimento 60mm, tubo com 12 minas tipo 2b, caixa com 12 unidades.	Caixa	Leonora	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	APROVADO
69	Grafite de 0,7 MM para lapiseira tipo B comprimento 60mm, tubo com 12 minas tipo 2b, caixa com 12 unidades.	Caixa	Leonora	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	APROVADO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
51	Cola instantânea, para adesão em diversos tipos de materiais, embalagem com peso mínimo de 2g.	Unid.	LEO	EDUARDO BASTOS	SEM AMOSTRA
90	PAPEL carbono filme A4 - 29,7 cm x 21 cm - preto - caixa com 100 unidades	Caixa	RADEX	EDUARDO BASTOS	SEM AMOSTRA
103	Pasta catalogo para documentos tamanho ofício com 50 plásticos. Formato:243x333mm. Com 4 Colchetes. Com visor para identificação.	Unid.	ACP	EDUARDO BASTOS	SEM AMOSTRA
136	Umedecedor dedos 12g, caixa com 12 unidades.	Caixa	RADEX	EDUARDO BASTOS	SEM AMOSTRA

Durante a realização da análise técnica, foram avaliados todos os requisitos obrigatórios, conforme especificações editalícias.

Deste modo, a equipe técnica, no uso das atribuições que lhe conferem, posicionou-se pela reprovação ou aprovação das amostras, conforme o objeto solicitado no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de sinalização viária horizontal (tintas, solventes e esferas de vidro), em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 20 de julho de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 07 DE JULHO DE 2020.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de *dispenser* de álcool em gel, tipo totem, em atendimento as escolas da rede municipal de ensino e órgãos, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 20 de julho de 2020, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 07 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANE ULIANA MACCARI FRETTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preço de vidros, para aquisições futuras, compreendendo a instalação e equipamentos necessários, a serem utilizados na manutenção dos prédios públicos do município, em atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 21 de julho de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 07 DE JULHO DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL

Aviso de Retificação e Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 579793)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, eletrodomésticos, refrigeração, eletroeletrônicos, climatização e materiais diversos em atendimento a nova Unidade Básica de Saúde Porte II, do bairro Wosocris/Rio Maína do município de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), fica inserido o subitem 7.1.6 Relativos à Qualificação Técnica, para os participantes dos itens 48, 49 e 50, será exigido:

- a)** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- b)** Para efeito da comprovação Técnico-Operacional não será admitida a apresentação de atestado(s) em nome de empresa(s) subcontratada(s).
- c)** Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data fixada para a entrega da proposta, profissional legalmente habilitado, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA da região competente, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras ou serviços de características semelhantes as do objeto deste Edital.
- d)** Comprovação de integrante do quadro permanente, onde fique demonstrado que o profissional que apresentou atestado para comprovação da capacidade técnico-profissional integra o quadro permanente da empresa licitante.

e) Será considerado integrante do quadro permanente da empresa licitante o profissional que for Sócio, Diretor, Empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa perante o CREA.

f) A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

1 – Sócio: Contrato social e sua última alteração;

2 – Diretor: Estatuto Social e Ata de Eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de S/A;

3 – Empregado Permanente da Empresa: Contrato de Trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na Legislação de regência da matéria;

4 – Responsável Técnico: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA.

Em virtude da retificação, **fica remarcada a data de abertura para dia 21/07/2020 às 14h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e remarcação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 07 de julho de 2020.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 582513)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de um caminhão novo, no chassi, categoria médio e um tanque pipa para 10.000 litros, a ser instalado no caminhão, que será utilizado na limpeza urbana do município de Criciúma/SC, afim de responder a impugnação interposta.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 07 de julho de 2020.

LUIZ SELVA - GESTOR FUNSAB (assinado no original)
